



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.863/2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 1.587/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao(a) servidor(a) **Helton de Pádua Melo**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, a gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 25 de novembro de 2019.

  
**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

Contato: 35 3863 2777 – gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>25/11/19</u>	
ASSINATURA 	